



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Ceará

Diário Eletrônico Administrativo SJCE

Nº 167.0/2018 Fortaleza - CE, Disponibilização: Terça-feira, 4 Setembro 2018

DIRETORIA DO FORO

Portaria

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 229/2018

Faculta a utilização do sistema Creta no âmbito da 35ª Vara Federal, nos termos que especifica.

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO DE MELO VILAR FILHO, Juiz Federal Diretor do Foro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.010, de 30.05.66,

CONSIDERANDO solicitação emanada da comunidade jurídica, em especial dos advogados que militam no âmbito da 35ª Vara Federal;

CONSIDERANDO haver sido constatada a necessidade de mais tempo para que os usuários externos adotem as providências preparatórias para a utilização do novel sistema PJe 2.X;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar facultativa a utilização do sistema Creta para a propositura e a tramitação de novos processos, no âmbito da 35ª Vara Federal - Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Maracanaú, até 30 de setembro de 2018.

Parágrafo único. Depois da data a que alude o *caput*, o sistema Creta somente poderá ser utilizado para a tramitação dos processos nele existentes, passando a ser obrigatório o uso da versão 2.X do sistema PJe para a propositura e a tramitação de novos processos no referido Juízo.

Art. 2º. Dê-se ciência da presente Portaria ao e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, à Ordem dos Advogados do Brasil, à Procuradoria Regional da República, à Procuradoria da União, à Procuradoria Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Defensoria Pública da União e à Gerência Jurídica da Caixa Econômica Federal no Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EDUARDO DE MELO VILAR FILHO, DIRETOR DO FORO**, em 03/09/2018, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0593445** e o código CRC **B7EC6DCA**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Seção Judiciária do Ceará

Diário Eletrônico Administrativo SJCE

Nº 167.0/2018 Fortaleza - CE, Disponibilização: Terça-feira, 4 Setembro 2018

0004337-21.2018.4.05.7600

0593445v6
